

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

- CAMPUS LITORAL NORTE -

LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

CAROLINE MANDELLI JAQUES

**AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS DE ENSINO
FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ, RS**

TRAMANDAÍ

2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

- CAMPUS LITORAL NORTE -

LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

CAROLINE MANDELLI JAQUES

**AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS DE ENSINO
FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ, RS**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Licenciatura em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciada em Geografia.

Orientadora: Profa. Dra. Lucimar de Fátima dos Santos Vieira

TRAMANDAÍ

2020

DEDICATÓRIA E AGRADECIMENTO

A Deus, por me dar força nos momentos mais difíceis, por manter minha fé e me fazer acreditar que tudo é possível.

Ao meu marido Jassen Rodrigues da Silva por estar ao meu lado em todos os momentos da elaboração dessa pesquisa, por não me deixar desistir e por acreditar em mim mais do que eu mesma.

Ao meu filho Bernardo por ser a razão de toda minha luta para a conclusão deste curso. Por entender desde pequeno a importância do estudo e do comprometimento. E por, acima de tudo, compreender minhas ausências, superar a falta e a saudade e estar feliz comigo pela conclusão deste curso.

A minha querida orientadora Lucimar Vieira que sem a qual nada disso seria possível, além de me orientar soube me entender quando em muitos momentos eu não me entendia, soube ouvir e soube o que falar. Obrigada por todo seu conhecimento e por não desistir de mim e nem da nossa pesquisa. Você foi fundamental.

A todos os meus familiares que estiveram presentes em muitos momentos me incentivando e me apoiando quando precisei.

Aos meus amigos e colegas que compartilharam comigo momentos de felicidade, fraqueza e desespero, porém, de muito conhecimento e que estiveram ao meu lado em todo processo de aprendizagem deste curso.

RESUMO

A Educação Ambiental possui novas maneiras de conceber e praticar, dependendo da necessidade, do contexto, da questão a ser abordada, pode estar relacionada às diversas questões, tais como: científicas, éticas, sociais, tecnológicas, econômicas, políticas, ecológicas e/ou culturais. No Brasil, existe um histórico de legislações sobre a implementação da Educação Ambiental, como políticas e programas que mostram a importância dos seus objetivos em bases formais e não-formais como, por exemplo, nas escolas. Nesse contexto, o objetivo dessa pesquisa é identificar quais são as possíveis ações e quais tipos de Educação Ambiental são praticadas em escolas de ensino fundamental do município de Tramandaí. Para isso, a pesquisa foi realizada a partir da abordagem qualitativa, com a utilização de questionários e entrevistas com os sujeitos envolvidos na pesquisa. Foram realizadas pesquisas bibliográficas em livros, sites da internet, teses, dissertações, legislações, entre outros, para análise das informações sobre as legislações e sobre as diferentes concepções de Educação Ambiental. A análise dos resultados permitiu concluir que existem ações nas escolas, porém são a partir da perspectiva tradicional, a partir de uma lógica de acúmulo de informação, sem gerar mudanças comportamentais e transformadoras e que essas ações partem na maioria das vezes por estímulo de professores das áreas das Ciências e da Geografia. Foi possível identificar também que os documentos que sustentam a Educação Ambiental nas escolas, são utilizados mais em teoria do que em prática.

Palavras-chave: Educação Ambiental Tradicional; Educação Ambiental Crítica; Legislação.

ABSTRACT

Environmental Education has new ways of conceiving and practicing, depending on the need, the context, the issue to be addressed, it can be related to several issues, such as: scientific, ethical, social, technological, economic, political, ecological and / or cultural. In Brazil, there is a history of legislation on the implementation of Environmental Education, such as policies and programs that show the importance of its objectives on formal and non-formal bases, such as, for example, in schools. In this context, the objective of this research is to identify what are the possible actions and what types of Environmental Education are practiced in elementary schools in the city of Tramandaí. For this, the research was carried out from the qualitative approach, using questionnaires and interviews with the subjects involved in the research. Bibliographic searches were carried out on books, internet sites, theses, dissertations, legislation, among others, to analyze information about legislation and the different concepts of Environmental Education. The analysis of the results allowed us to conclude that there are Environmental Education actions, however, they are through the traditional perspective, based on a logic of information accumulation, without generating behavioral and transformational changes and that these actions start, most of the times, through the encouragement of teachers Sciences and Geography. It was also possible to identify that the documents that support Environmental Education in schools, are used more in theory than in practice.

Keywords: Traditional Environmental Education; Critical Environmental Education; Legislation.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: correntes tradicionais da Educação Ambiental	22
Figura 2: correntes Recentes da Educação Ambiental.....	23
Figura 3: organograma das etapas de pesquisa.....	40

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: escolas onde foram realizadas as entrevistas	41
Tabela 2: levantamento dos resultados das entrevistas	44

SUMÁRIO

1	Introdução	10
2	legislações e os documentos norteadores sobre a Educação Ambiental brasileira	13
2.1	A Política e o Programa Nacional de Educação Ambiental	15
2.1.1	Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA	16
2.1.2	Programa Nacional de Educação Ambiental -ProNEA.....	18
3	CONCEPÇÕES E CORRENTES DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	21
3.1	Correntes Tradicionais segundo Sauv�e:	23
3.1.1	Cient�fica.....	23
3.1.2	Moral/�tica.....	24
3.1.3	Naturalista	24
3.1.4	Conservacionista/recursista	24
3.1.5	Resolutista	25
3.1.6	Sist�mica	25
3.1.7	Humanista	25
3.2	Correntes Recentes segundo Sauv�e.....	25
3.2.1	Feminista	25
3.2.2	Ecoeduca�o.....	26
3.2.3	Hol�stica	26
3.2.4	Biorregionalista	26
3.2.5	Cr�tica Social	26
3.2.6	Sustentabilidade.....	27
3.2.7	Etnogr�fica	27
3.2.8	Pr�tica.....	27
3.3	Educa�o Ambiental Conservadora	27
3.4	Educa�o Ambiental Cr�tica.....	28
3.5	Educa�o Ambiental Transformadora ou Emancipat�ria	29
3.6	Educa�o Ambiental como Educa�o Pol�tica.....	30
3.7	Ecopedagogia ou Pedagogia da Terra	32
3.8	Educa�o Ambiental para o Desenvolvimento Sustent�vel.....	33
4	Educa�o Ambiental Formal ou N�o-formal.....	34
5	Educa�o Ambiental naS EscolaS	36
6	Metodologia	40

7	Discussão e Análise dos Resultados	42
8	Considerações Finais	46
	Referências.....	49
	Apêndice A	52

1 INTRODUÇÃO

O histórico da ocupação das terras brasileiras é acompanhado pela degradação ambiental, com a chegada dos portugueses ao litoral do Brasil, em 1500, quando se inicia a devastação das florestas; o uso irracional das riquezas naturais; o contrabando de animais, plantas e madeiras, como por exemplo, o Pau Brasil. Com o passar do tempo essa situação foi se agravando devido ao processo de industrialização, com o uso desregrado das riquezas naturais e a destinação incorreta dos resíduos gerados por essas indústrias.

As preocupações sobre as consequências da degradação ambiental se intensificam no Brasil, na segunda metade do século XX, a partir de manifestações populares e da criação das organizações por uma consciência ambiental. Tudo isso veio por conta da percepção e do debate de alguns grupos sociais sobre os graves problemas que vinham acontecendo no mundo todo, gerados pelos impactos ambientais e gerando problemas de saúde, a degradação dos solos, a poluição do ar e dos nossos rios, a perda da biodiversidade, entre outros.

Por consequência, surge uma Educação Ambiental institucionalizada e com importância internacional, começando a ganhar destaque nas décadas de 1970 e 1980, a partir de encontros, conferências, seminários, tratados e convenções nacionais e internacionais voltadas as questões ambientais. Surge como um processo de construção de cidades mais sustentáveis, sustentando a ideia de mudanças de conhecimentos, valores e atitudes a serem seguidos para uma nova realidade, com uma significativa mudança comportamental dos indivíduos.

Desde 1999, temos a Lei Federal nº 9.795/1999, sobre a Política Nacional de Educação Ambiental, que no seu artigo 1º, define a Educação Ambiental como “os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente”. No mesmo artigo também se define sua importância como de “bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e da sua sustentabilidade” (BRASIL, 1999).

No século XXI, tornou-se fundamental dialogarmos sobre sustentabilidade, consciência ambiental, pegada ecológica, desenvolvimento sustentável, reciclagem, esgotamento dos recursos naturais, e outras questões ambientais. Também é preciso

além do diálogo e da informação, colocarmos em práticas ações que envolvam a Educação Ambiental nos espaços formais e não formais.

Os espaços não formais propiciam experiências de aprendizagens afetivas e cognitivas, tais como museus, centros de ciências e de pesquisas, unidades de conservação da natureza, jardins botânicos, parques zoológicos, planetários, aquários, entre outros.

Nos espaços formais, temos as escolas, como espaços privilegiados para implementar estas e outras atividades, além de que são espaços em que podemos trabalhar a temática ambiental e a visão integrada do mundo, no tempo e no espaço, ou seja, no ambiente escolar podemos fazer relações entre o local, o regional e o global, durante todo o ano letivo e integrar estudantes de turmas diferentes.

Nos Parâmetros Curriculares Nacionais, criados com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em 1996, foram definidos em função da relevância social, urgência e universalidade, quatro temas transversais: saúde, ética, pluralidade, orientação sexual e meio ambiente, para permear todas as áreas do conhecimento, auxiliando assim que a escola cumpra seu papel na sociedade, ou seja, educar os alunos para a cidadania. A Educação Ambiental não se limita, apenas aos Parâmetros Curriculares Nacionais, mas também possibilita que os estudantes vivenciem e reconheçam a importância de proteger, preservar e conservar o meio ambiente, além da relação com a natureza.

A Base Nacional Comum Curricular, desde 2018, estabelece um currículo centralizado e não apresenta mais os temas transversais. Apenas determina que cabe aos sistemas de ensino e as escolas à incorporação aos componentes curriculares, aos currículos e às propostas pedagógicas a abordagem de temas contemporâneos, tais como Educação Ambiental; direitos da criança e do adolescente; educação para o trânsito; educação alimentar e nutricional; processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso; educação em direitos humanos; educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena; saúde, vida familiar e social; educação para o consumo; educação financeira e fiscal; trabalho, ciência e tecnologia; e diversidade cultural.

Assim, saber se existem ações de educação ambiental nas escolas é uma maneira de evidenciar como serão as próximas gerações e conseqüentemente o futuro do meio ambiente, e mostrar interesse nessa área, para pessoas que estão

motivadas continuem nessa direção, abrindo caminhos para novas ideias, novos projetos e assim dar importância para o meio ambiente.

A Educação Ambiental é uma área que dispõe de diversas concepções, ideias, conceitos e uma longa trajetória. Portanto, entender as diferentes formas e as diferentes concepções da Educação Ambiental se torna fundamental para quem pesquisa sobre esse assunto.

O objetivo geral dessa pesquisa é identificar quais são as possíveis ações e qual concepção de Educação Ambiental são praticadas em escolas de ensino fundamental do município de Tramandaí. Os objetivos específicos são analisar as legislações e os documentos norteadores da Educação Básica sobre a Educação Ambiental brasileira, elaborados a partir de 1990; investigar sobre as diferentes concepções sobre Educação Ambiental; investigar como os professores se posicionam perante a necessidade de criar práticas pedagógicas que envolvam a Educação Ambiental e formar cidadãos conscientes sobre as questões ambientais; e criar uma base de dados sobre a Educação Ambiental em escolas de ensino fundamental do município;

Essa pesquisa pretende ajudar em possíveis ações de Educação Ambiental, mostrando sua importância quanto aos projetos existentes, e mostrar também quando não há projetos a fim de incentivar novas práticas.

Portanto, ficam perguntas para serem respondidas na pesquisa: Existem ações de Educação Ambiental, nas escolas de ensino fundamental, no município de Tramandaí? As Escolas estão conseguindo concretizar ações de Educação Ambiental a fim de proporcionar mudanças de valores e atitudes nos estudantes? Qual a contribuição do componente curricular Geografia para esta temática?

A pesquisa está estruturada em sete (7) seções. A primeira contempla a introdução, a segunda as legislações e os documentos norteadores da educação básica sobre a Educação Ambiental brasileira, a terceira as concepções e correntes, a quarta a Educação Ambiental formal e não-formal, a quinta a Educação Ambiental nas Escolas, a sexta a discussão e análise dos resultados e a sétima com as considerações finais.

2 LEGISLAÇÕES E OS DOCUMENTOS NORTEADORES SOBRE A EDUCAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA

Segundo Azevedo e Fernandes (2010),

No início dos anos de 1970, o ambientalismo passou a ter maior repercussão e passou a ser considerado um movimento social. No final de 1980 e meados de 1990, as manifestações ambientalistas intensificaram-se, ultrapassando fronteiras e ganhando legitimidade mundial (AZEVEDO & FERNANDES, 2010, p. 99)

Segundo Reigota (2009), no ano de 1972, em Estocolmo, na Suécia, ocorreu a primeira Conferência Mundial de Meio Ambiente Humano, para discutir principalmente sobre a poluição gerada pelas indústrias, e educar cidadãos e cidadãs para solução de problemas ambientais. Surgindo, então, o que podemos chamar de Educação Ambiental. O Brasil vivia na época do “milagre econômico” e o governo defendia a ideia de que a poluição era uma consequência do progresso, e abriu portas para a instalação de indústrias poluidoras, levando o país a viver inúmeras consequências.

Em 1977, ocorreu a Conferência de Tbilissi, na Geórgia, sendo considerado o primeiro congresso mundial de Educação Ambiental, com o objetivo de divulgar os diversos trabalhos realizados sobre este tema, para fortalecer os acordos estabelecidos anteriormente e decidir os novos rumos da Educação Ambiental.

Segundo Barbieri e Silva (2011), ocorreu em 1977, a Conferência Internacional sobre Meio Ambiente e Sociedade, em Tessalônica, na Grécia, declarando que foram insuficientes os resultados alcançados até ali através dos planos e recomendações de conferências anteriores,

Com efeito, a Declaração de Tessalônica afirma que a educação e a consciência pública adequadas constituem pilares da sustentabilidade cujo conceito envolve, além do meio ambiente, a pobreza, a população, a saúde, a segurança alimentar, a democracia, os direitos humanos e a paz. Reconhece que a Educação Ambiental desenvolvida segundo as recomendações de Tbilisi e sua evolução posterior contemplam uma vasta gama de temas globais incluídos nas conferências da ONU e na Agenda 21, por isso também tem sido tratada como educação para a sustentabilidade, podendo referir-se a ela como educação para o meio ambiente e a sustentabilidade (BARBIERI & SILVA, 2011, p.60).

Em agosto do ano de 1981, foi promulgada a Lei nº 6.938/81 que institui a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA). Segundo Rivelli (2005), essa política tem

como objetivo a preservação e recuperação do meio ambiente, para que ele sempre tenha condições propícias para vida humana, sua qualidade e segurança. Entre os princípios dessa lei, estão o planejamento e fiscalização do uso dos recursos ambientais, incentivos ao estudo e à pesquisa de tecnologia orientadas para o uso racional e a proteção dos recursos ambientais, proteção de áreas ameaçadas de degradação, dentre outras.

Em 1992, na cidade do Rio de Janeiro, no Brasil, aconteceu a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, também conhecida como Rio-92 ou Eco-92 ou Cúpula da Terra, com a participação de 170 países para falar sobre o meio ambiente e desenvolvimento. Segundo Carvalho (2002), essa conferência foi um divisor de águas para a conscientização da sociedade civil sobre as questões ambientais, fazendo com que os movimentos e lutas sobre esse assunto ganhassem força.

Segundo o Ministério do Meio Ambiente (2005) na Rio-92 e a partir dela, aconteceram importantes aprovações, convenções, assinaturas, como a Agenda 21, um protocolo assinado por 179 países. Em novembro, do mesmo ano da Rio - 92, e por conta da maior conscientização sobre os problemas ambientais, foi criado o Ministério do Meio Ambiente (MMA), com a missão de proteger e recuperar o meio ambiente, criar políticas públicas, transmitir conhecimento para sociedade, promovendo assim o uso sustentável dos recursos naturais. No mesmo ano, foi criado pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), os Núcleos de Educação Ambiental nas superintendências estaduais, com o objetivo de operacionalizar as ações educativas.

Durante a Rio-92, foi elaborada a Carta Brasileira para Educação Ambiental e foi elaborado o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, considerado como um marco mundial, por ter sido elaborado no âmbito da sociedade civil e por reconhecer a Educação Ambiental como um processo dinâmico em permanente construção, orientado por valores baseados na transformação social. (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2005).

Assim, a Educação Ambiental começa a ganhar um espaço cada vez maior ao longo do tempo, pois, quanto mais as pessoas se apropriam dos conhecimentos sobre a Educação Ambiental, mais importância dão a ela e aos seus objetivos.

2.1 A Política e o Programa Nacional de Educação Ambiental

A partir da Constituição Federal, de 1988, e dos compromissos assumidos pelo país através das conferências sobre o meio ambiente, foi criado o Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA), em 1994. Em 1999, foi criada a diretoria do Programa Nacional de Educação Ambiental, vinculada à secretaria do Ministério do Meio Ambiente. A criação do ProNEA foi um esforço do governo federal no estabelecimento das condições necessárias para a gestão da Política Nacional de Educação Ambiental, fortalecendo os processos que existiam sobre esse assunto (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2005).

Na Conferência Internacional Ambiente e Sociedade: Educação e Sensibilização do Público para a Sustentabilidade, que ocorreu em 1997, na Grécia, na cidade de Tessalônica, se propôs a reorientação da educação para a sustentabilidade, para que a educação ambiental não abarcasse somente o meio ambiente, mas também, a saúde, a alimentação, a pobreza, a segurança alimentar, a democracia, os direitos humanos e a paz (PELICIONI & PHILIPPI JR., 2005).

Em 27 de abril de 1999, é aprovada a Lei nº 9.795, estabelecendo a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), e a Educação Ambiental é inserida na legislação brasileira para garantir seu acesso por todo e qualquer cidadão e que tem como objetivo a preservação, a melhoria e a recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, condições ao desenvolvimento socioeconômico, e à proteção da dignidade da vida humana.

Na Rio+20, em 2012, a Educação Ambiental esteve presente nas discussões em diversas atividades paralelas, como na Cúpula dos Povos, onde foi realizada a II Jornada Internacional de Educação Ambiental, que discutiu e lançou a Rede Planetária de Educação Ambiental, como parte da implantação do Tratado de Educação Ambiental. Neste mesmo ano foram aprovadas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, na educação formal, pelo Conselho Nacional de Educação e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) aprovou a Instrução Normativa nº 2, que trata da Educação Ambiental nos processos de licenciamento ambiental federal, com diretrizes e procedimentos orientadores à elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de programas e projetos de educação ambiental para empreendimentos (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2018).

O Ministério do Meio Ambiente (2018) cita que

O Decreto nº 8.235/2014, que estabelece normas aos programas de regularização ambiental dos estados e do Distrito Federal, inclui a educação ambiental como processo apoiador da regularização ambiental de imóveis rurais (art. 13, inciso I), trazendo a importância da educação ambiental para o cumprimento da lei de proteção da vegetação nativa, que também ficou conhecida como o Novo Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012).

Dias (2006) cita que o Brasil é o único país da América Latina que possui uma Política Nacional de Educação Ambiental e dá o mérito aos ambientalistas anônimos, ao IBAMA, ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), às Universidades, e às Organizações Não Governamentais (ONGs) que convenceram os parlamentares, conseguindo vencer esta resistência.

2.1.1 Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA

A definição da Educação Ambiental é dada no artigo 1º da Lei nº 9.795/99 como:

[...] os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (LEI nº 9.795/1999).

Incluir a Educação Ambiental na legislação é garantir sua presença em todos os níveis de ensino, seja ele formal ou não formal, nas escolas de educação básica, nas universidades, nos museus, nas bibliotecas, nos meios de comunicação, nas empresas, entidades de classe, nas instituições tanto públicas quanto privadas, enfim, garantir que todo cidadão saiba que tem o direito de defender a “conservação, a recuperação e melhoria do meio ambiente”. A Política Nacional de Educação Ambiental veio reforçar e qualificar o direito de todos à educação ambiental, como “um componente essencial e permanente da educação nacional” (artigos 2º e 3º da Lei nº 9.795/99).

De acordo com o artigo 4º da Lei, são princípios básicos da educação ambiental:

I - o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;

II - a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;

III - o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;

IV - a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;

V - a garantia de continuidade e permanência do processo educativo;

VI - a permanente avaliação crítica do processo educativo;

VII - a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;

VIII - o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

E no artigo 5º dessa Lei, os objetivos são:

I - o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;

II - a garantia de democratização das informações ambientais;

III - o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social;

IV - o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;

V - o estímulo à cooperação entre as diversas regiões do País, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade;

VI - o fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia;

VII - o fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade.

Deste modo, a Lei nº 9.795/99 vem qualificar a Educação Ambiental indicando seus princípios e objetivos, os atores responsáveis por sua implementação, seus âmbitos de atuação e suas principais linhas de ação, além da formação de valores, atitudes e habilidades que propiciem as ações individuais e coletivas para a identificação, elaboração e ações de propostas para as questões ambientais.

2.1.2 Programa Nacional de Educação Ambiental -ProNEA

O ProNEA quando foi criado previu três componentes: capacitação de gestores e educadores; desenvolvimento de ações educativas; e desenvolvimento de instrumentos e metodologias, contemplando sete linhas de ações: Educação ambiental por meio do ensino formal; educação no processo de gestão ambiental; campanhas de Educação Ambiental para usuários dos recursos naturais; cooperação com meios de comunicação e comunicadores sociais; articulação e integração comunitária; articulação intra-institucional e interinstitucional; e a rede de centros especializados em Educação Ambiental em todos os estados (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2005).

Nos meses de setembro e outubro de 2004, as Comissões Interinstitucionais Estaduais (em torno de 800 educadores ambientais), intituladas “Construindo junto o futuro da educação ambiental brasileira” promoveram um debate com o objetivo de mobilizar os educadores para discutir as realidades locais e assim, subsidiar as políticas e os programas públicos estaduais de educação ambiental, pois, mesmo sendo um Programa federal, quem são os responsáveis pela aplicação, execução, monitoramento e avaliação são os segmentos sociais e as esferas de governo (Ministério do Meio Ambiente, 2005).

O Programa Nacional de Educação Ambiental é um instrumento de participação social que congrega todos os segmentos sociais e esferas de governo na sua formulação, execução, monitoramento e avaliação (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2014). Sua missão está associada à articulação das ações da Educação Ambiental com a implementação de políticas públicas e a participação de cidadãos na construção de uma sociedade sustentável.

O ProNEA assume as seguintes diretrizes:

- Transversalidade e Interdisciplinaridade.
- Descentralização Espacial e Institucional.
- Sustentabilidade Socioambiental.
- Democracia e Participação Social.
- Aperfeiçoamento e Fortalecimento dos Sistemas de Ensino, Meio Ambiente e outros que tenham interface com a educação ambiental (Ministério do Meio Ambiente, ProNEA, 2014).

Como princípios o ProNEA propõe:

- Concepção de ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência sistêmica entre o meio natural e o construído, o socioeconômico e o cultural, o físico e o espiritual, sob o enfoque da sustentabilidade.
- Abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais, transfronteiriças e globais.
- Respeito à liberdade e à equidade de gênero.
- Reconhecimento da diversidade cultural, étnica, racial, genética, de espécies e de ecossistemas.
- Enfoque humanista, histórico, crítico, político, democrático, participativo, inclusivo, dialógico, cooperativo e emancipatório.
- Compromisso com a cidadania ambiental.
- Vinculação entre as diferentes dimensões do conhecimento; entre os valores éticos e estéticos; entre a educação, o trabalho, a cultura e as práticas sociais.
- Democratização na produção e divulgação do conhecimento e fomento à interatividade na informação.
- Pluralismo de ideias e concepções pedagógicas.
- Garantia de continuidade e permanência do processo educativo.
- Permanente avaliação crítica e construtiva do processo educativo.
- Coerência entre o pensar, o falar, o sentir e o fazer.
- Transparência (Ministério do Meio Ambiente, 2014).

A atual versão do ProNEA foi consolidada em 2018 e referendada no IX Fórum Brasileiro de Educação Ambiental, que ocorreu no Balneário Camboriú (SC). No Plano Plurianual de 2016- 2019 do governo federal, várias foram as iniciativas que trouxeram a educação ambiental como elemento para o cumprimento de objetivos voltados à conservação ambiental e à educação formal. “A criação ou ênfase de cursos de pós-graduação em educação ambiental demonstra que o meio acadêmico, atualmente, representa um espaço fértil para a exploração e construção de novos saberes”. No plano da pesquisa, há que se destacar a geração de conhecimento e de críticas às práticas educativas ambientais existentes no país. Todos os estados da Federação possuem Comissões Interinstitucionais de Educação Ambiental (Ciea). “Efetivar essas

diferentes esferas públicas de participação social é um dos principais caminhos para garantir que os diversos segmentos da sociedade possam discutir e trabalhar para o desenvolvimento da educação” (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2018). Pelicioni e Philippi Jr (2005) também citam que:

A educação e a formação da consciência pública foram consideradas pilares da sustentabilidade junto com a legislação, a economia e a tecnologia, implicando integração de esforços e coordenação de setores fundamentais, rápidas e radicais mudanças de condutas e estilo de vida, bem como nos padrões de produção e consumo (PELICIONI; PHILIPPI Jr., 2005, p. 8).

Dias (2006, p. 13) afirma que o “mundo mudou e os desafios socioambientais se tornaram mais evidentes”. Cita também que os recursos destinados à educação continuam sendo mal aplicados e os professores continuam encontrando dificuldades para ter acesso a formação ambiental.

3 CONCEPÇÕES E CORRENTES DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Educação Ambiental vem recebendo novas maneiras de conceber e praticar, dependendo da necessidade, do contexto, da questão a ser abordada, pode estar relacionada às diversas questões, tais como: científicas, éticas, sociais, tecnológicas, econômicas, políticas, ecológicas e/ou culturais.

Abordar a Educação Ambiental seguindo somente uma dessas questões seria simplificar a questão ambiental, negar suas raízes e os diversos problemas existentes a partir desses aspectos.

Assim, surgem diferentes definições de Educação Ambiental, pois,

A diversidade de nomenclaturas hoje enunciadas, retrata um momento da Educação Ambiental que aponta para a necessidade de se ressignificar os sentidos identitários e fundamentais dos diferentes posicionamentos político-pedagógicos. Alfabetização Ecológica, Ecopedagogia, Educação Ambiental Crítica, Transformadora ou Emancipatória, Educação no Processo de Gestão Ambiental. O Brasil é um país que tem efetuado um papel protagônico nesse debate, e abriga uma rica discussão sobre as especificidades da Educação na construção da sustentabilidade. Tem sido um país inclusive com grande fertilidade de ideias, por ter atribuído ou incorporado novos nomes para designar especificidades identitárias desse fazer educativo (LAYRARGUES, 2004).

Segundo Layrargues (2004), atualmente, parece não ser mais possível afirmar simplesmente que se faz “Educação Ambiental”. A atual diversidade de nomenclaturas aponta para um momento o qual mostra a necessidade de revermos os sentidos identitários e fundamentais dos diferentes posicionamentos político-pedagógicos.

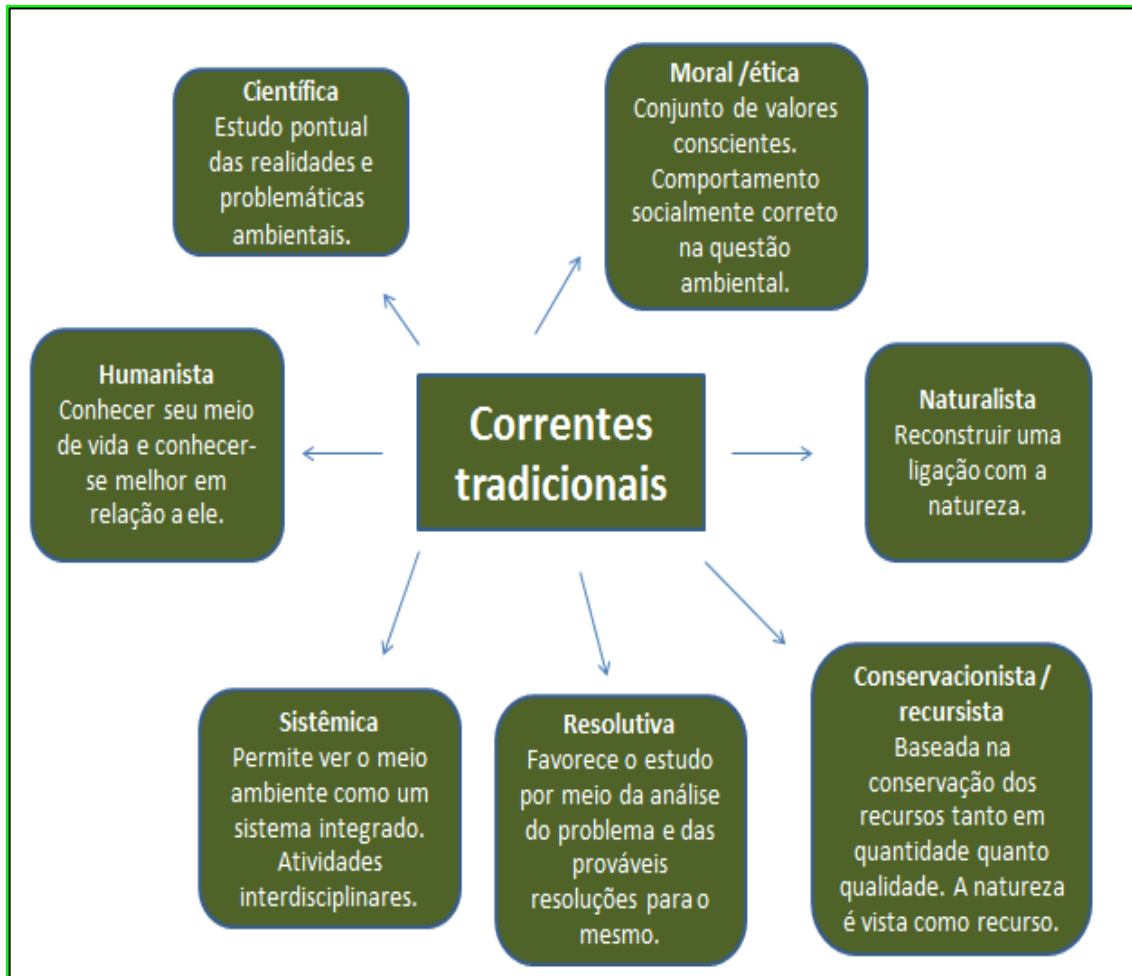
A Epistemologia na Educação Ambiental busca investigar o significado de meio ambiente e qual a maneira geral de concebê-la e praticá-la.

Reigota (1994), Brügger (1999) e Loureiro (2004) destacam que há duas grandes correntes de Educação Ambiental no mundo, segundo as quais divergem em posturas, objetivos, interesses, ideologias e metodologias: a conservadora e a emancipatória ou transformadora. Para outros autores, tais como Guimarães (2004); Philippi Jr; Pelicioni (2005); Layrargues (2006); Layrargues e Lima (2014) destacam como a conservadora e a crítica.

Por outro lado, Sauv  (2005) classifica a Educação Ambiental em tradicionais e recentes, subdividindo-as em quinze correntes, a partir de quatro parâmetros: a concepção de Meio Ambiente; a intenção central da Educação Ambiental; os enfoques que são privilegiados; e os exemplos de estratégias metodológicas ou de modelos que ilustram cada corrente, como podemos observar nas Figuras 1 e 2. A autora explica

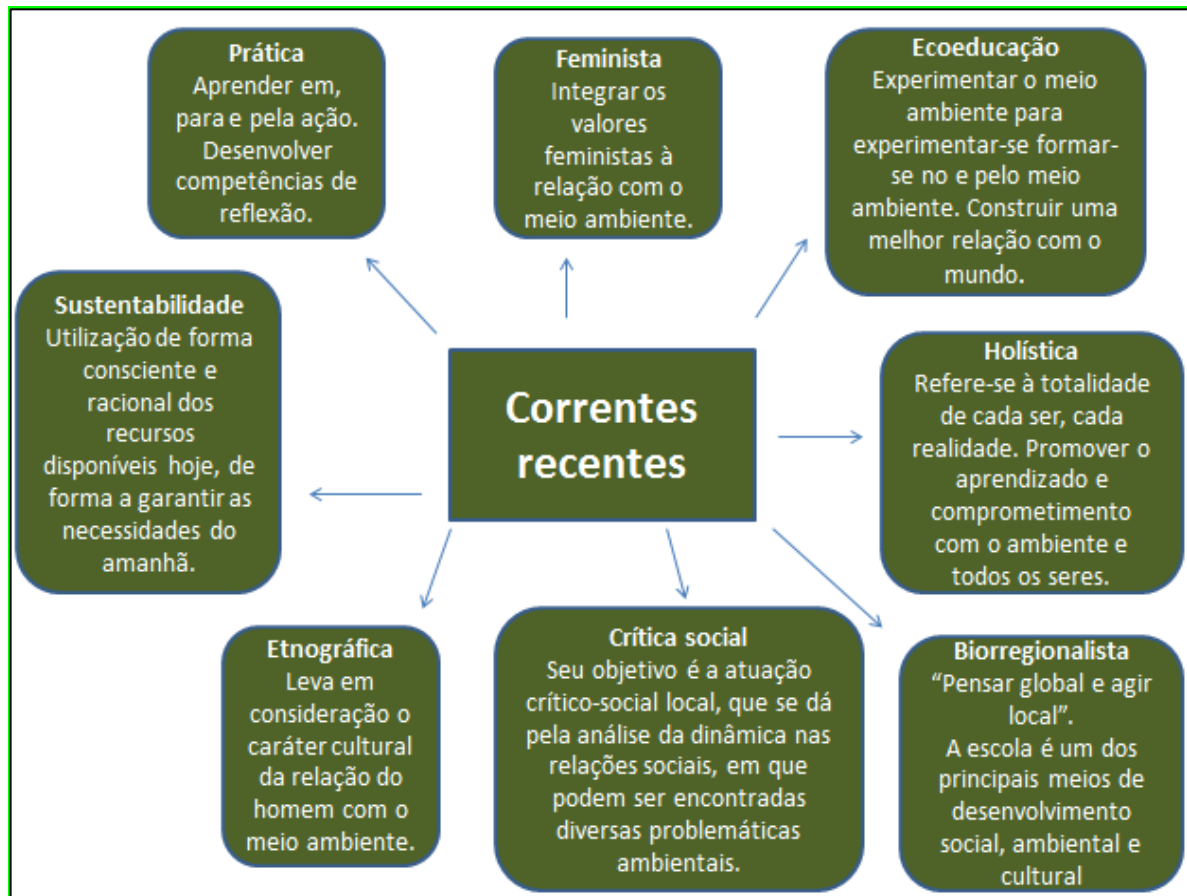
ainda que cada um possui características específicas, mas dependendo da maneira como são analisadas, não são mutuamente excludentes, pois algumas compartilham características comuns.

Figura 1: correntes tradicionais da Educação Ambiental



Fonte: ALBANUS, 2008. (adaptado).

Figura 2: correntes Recentes da Educação Ambiental



Fonte: ALBANUS, 2008. (adaptado).

3.1 Correntes Tradicionais segundo Sauv e:

3.1.1 Cient fica

Corrente centrada na indu o e verifica o de hip teses. Nesta, a Educa o Ambiental est  associada ao desenvolvimento de habilidades e conhecimentos relacionados  s ci ncias do meio ambiente, ao campo de pesquisa de ess ncia interdisciplinar para a transdisciplinaridade. Nesta corrente o enfoque   cognitivo, onde o meio ambiente   objeto de conhecimento para a escolha de uma solu o ou a o apropriada. Tamb m, as habilidades ligadas   observa o e   experimenta o s o necess rias.

3.1.2 Moral/ética

Nesta corrente, se considera o fundamento da relação com o meio ambiente sendo de ordem ética, pois, se deve intervir de maneira prioritária, onde a atuação se baseia num conjunto de valores. Assim, diversas proposições de educação ambiental dão ênfase ao desenvolvimento dos valores ambientais. Também, para a adoção de uma moral ambiental, deve-se desenvolver uma competência ética, e construir seu sistema de valores. Aqui, além de saber analisar os valores dos protagonistas de uma situação é necessário esclarecer seus próprios valores em relação ao seu próprio atuar. Uma estratégia muito apropriada para esta corrente seria a análise de diferentes correntes éticas, como, por exemplo o biocentrismo, antropocentrismo, sociocentrismo, ecocentrismo, entre outras.

3.1.3 Naturalista

Corrente centrada na relação com a natureza a partir de diversas formas, cognitiva, experiencial, afetivo, artístico e que busca a aprendizagem por meio da relação e criação de vínculos com o meio natural. As proposições desta corrente reconhecem o valor intrínseco da natureza, indo além dos recursos que ela proporciona e do saber que se possa obter dela.

3.1.4 Conservacionista/recursista

Baseada na conservação dos recursos tanto na qualidade quanto na quantidade: a água, o solo, a energia, as plantas e os animais, o patrimônio genético e etc. A natureza é vista como um patrimônio que deve ser administrado. “Os programas de educação ambiental centrados nos três “R” já clássicos, os da Redução, da Reutilização e da Reciclagem, ou aqueles centrados em preocupações de gestão ambiental (gestão da água, gestão do lixo, gestão da energia, por exemplo) se associam à corrente conservacionista/recursista”.

3.1.5 Resolutista

Surgiu após a revelação da aceleração dos problemas ambientais. Se dá a partir da resolução de problemáticas, pois vê o meio ambiente como um conjunto de problemas.

3.1.6 Sistêmica

Nesta corrente, o enfoque sistêmico permite conhecer e compreender adequadamente as realidades e as problemáticas ambientais. A ideia é compreender as relações entre os diversos elementos e identificar, por exemplo, as relações causais entre os acontecimentos de determinada situação. Assim, pode-se aproveitar esta compreensão sistemática da situação para a busca de soluções mais desejáveis em relação ao meio ambiente.

3.1.7 Humanista

Nesta corrente o foco está na dimensão humana do meio ambiente. O ambiente é considerado um meio de vida, com suas dimensões históricas, culturais, políticas, estéticas, etc. Na corrente Humanista, o patrimônio é natural e cultural, onde a arquitetura, entre outros elementos, se encontra no centro desta interação.

3.2 Correntes Recentes segundo Sauvé

3.2.1 Feminista

Nesta corrente, a ênfase está nas relações de poder que os homens ainda exercem sobre as mulheres, em determinados contextos, e na necessidade de integrar as perspectivas e os valores feministas aos modos organização social, de

governo, de produção entre outros. Nesta corrente os enfoques espiritual, afetivo, simbólico ou artístico das realidades do meio ambiente são igualmente valorizados.

3.2.2 Ecoeducação

Esta corrente está dominada pela perspectiva educacional da educação ambiental. Se trata do aproveitamento da relação com o meio ambiente para o desenvolvimento pessoal e fundamento de um atuar significativo e responsável. O meio ambiente é percebido aqui como uma esfera de interação essencial para a ecoformação ou para a ecoontogênese.

3.2.3 Holística

Nesta corrente, a Educação ambiental tem o objetivo de desenvolver um conhecimento orgânico do mundo e um atuar em unidade com o meio ambiente. Deve-se desenvolver múltiplas dimensões do seu ser em interação com as dimensões do meio ambiente.

3.2.4 Biorregionalista

A corrente biorregionalista centra a educação ambiental no desenvolvimento de uma relação preferencial com o meio local ou regional, baseada no desenvolvimento de um sentimento de pertencimento ao regional.

3.2.5 Crítica Social

Inspirada na teoria crítica, esta corrente foca na análise das dinâmicas sociais que se encontram na base das realidades e problemáticas ambientais como a análise de intenções, de posições, de argumentos, de valores explícitos e implícitos, de decisões e de ações dos diferentes protagonistas de uma situação.

3.2.6 Sustentabilidade

Esta corrente defende a promoção de um desenvolvimento econômico respeitoso dos aspectos sociais e do meio ambiente. Se considera que o desenvolvimento econômico é a base do desenvolvimento humano, e indissociável da conservação dos recursos naturais e de um compartilhar equitativo dos recursos.

3.2.7 Etnográfica

Esta corrente dá ênfase ao caráter cultural da relação com o meio ambiente, onde a Educação Ambiental não deve impor uma visão de mundo e é preciso levar em conta a cultura das populações ou das comunidades envolvidas. Ainda, a corrente etnográfica propõe adaptar a pedagogia às realidades culturais diferentes e se inspirar nas pedagogias de diversas culturas com diferentes relações com o meio ambiente.

3.2.8 Prática

Esta corrente defende um aprendizado baseado na ação, buscando um desenvolvimento de competências de reflexão.

3.3 Educação Ambiental Conservadora

A Educação Ambiental Conservadora ocorre quando há transmissão e acúmulos de informações e/ou de saberes científicos descontextualizados e reducionistas – somente trata dos fatos ambientais em si, desconsiderando suas causas e consequências. Ocorre quando os educadores são os sujeitos do processo educacional e os educandos não passam de meros objetos ouvintes.

Para Loureiro (2004), a conservadora ocorre a partir das práticas pedagógicas “bancárias”, pois apenas ajustam condutas e fazer com que os oprimidos (sociedade social e economicamente excluída) não problematizem a realidade, aceitem a sociedade tal como ela é, sem transformar o seu modo de pensar e de viver. O

estudante não consegue fazer reflexões filosóficas e epistemológicas em relação ao ambiente em que vive.

Brügger (1999) explica que a conservadora é um “adestramento ambiental”, pois ela despreza a curiosidade, a diversidade e a transformação dos estudantes como seres socioculturais e considera o meio ambiente como uma forma produtiva e fonte inesgotável de matéria-prima. Afirma ainda que reveste o meio ambiente com uma “roupagem verde” e do princípio do “desenvolvimento sustentável”; além de não formar sujeitos críticos, pensantes e responsáveis pela construção deste ambiente que o cerca;

3.4 Educação Ambiental Crítica

A Educação Ambiental Crítica é baseada na análise de problemas, indagações e respostas, libertação das alienações, aberta ao diálogo e que busca a construção de uma sociedade sustentável. Esta educação iniciou no Brasil, a partir de 1980, devido ao surgimento dos movimentos sociais e ambientalistas que questionavam os padrões de consumo estabelecidos pelo capitalismo e teve como influenciadores a pedagogia de Paulo Freire e o pensamento complexo de Edgar Morin.

Guimarães (2004) cita que há necessidade de uma nova Educação Ambiental, a crítica, capaz de contribuir para mudar com a grave crise socioambiental a qual vivemos. Para Guimarães,

A Educação Ambiental Crítica objetiva promover ambientes educativos de mobilização desses processos de intervenção sobre a realidade e seus problemas socioambientais, para que possamos nestes ambientes superar as armadilhas paradigmáticas e propiciar um processo educativo, em que nesse exercício, estejamos, educandos e educadores, nos formando e contribuindo, pelo exercício de uma cidadania ativa, na transformação da grave crise socioambiental que vivenciamos todos (GUIMARÃES, 2004).

Isso porque acredito que vem se consolidando perante a sociedade uma perspectiva de Educação Ambiental que reflete uma compreensão e uma postura educacional e de mundo, subsidiada por um referencial paradigmático e compromissos ideológicos, que se manifestam hegemonicamente na constituição da sociedade atual (GUIMARÃES, 2004).

Carvalho (2002) explica que a Educação Ambiental tem suas raízes nos ideais democráticos e emancipatórios do pensamento crítico aplicado à educação crítica. Carvalho justifica sua argumentação, porque,

No Brasil, estes ideais foram constitutivos da educação popular que rompe com uma visão de educação tecnicista, difusora e repassadora de conhecimentos, convocando a educação a assumir a mediação na construção social de conhecimentos implicados na vida dos sujeitos. Paulo Freire, uma das referências fundadoras do pensamento crítico na educação brasileira insiste, em toda sua obra, na defesa da educação como formação de sujeitos sociais emancipados, isto é, autores de sua própria história” (CARVALHO, 2002, p. 145).

Guimarães (2004, p. 84) explica que a Educação Ambiental Crítica,

[...] aponta para transformações radicais nas relações de produção, nas relações sociais, nas relações homem-natureza, na relação do homem com a sua própria subjetividade, num processo de construção coletiva de uma ética, uma nova cultura, novos conhecimentos. Processos esses, assumidos por sujeitos individuais e coletivos que desvalem a necessidade de construção de novo paradigma, um novo modelo de relacionamento com a natureza e de intervenção na história (GUIMARÃES, 2004, p. 84).

E afirma ainda que:

[...] não se quer crer que a humanidade não tenha capacidade de criar um desenvolvimento ambientalmente sustentável. A questão não passa simplesmente pelo desenvolvimento econômico e tecnológico para se atingir um novo modelo, como nos querem levar a acreditar, mas passa principalmente pelas relações de poder que se apropriam dos benefícios desse desenvolvimento, gerador de miséria social e ambiental de um lado e de opulência consumista de outro. Não é uma questão da primazia da economia, mas, sim, da primazia da via (GUIMARÃES 2004, p. 85).

3.5 Educação Ambiental Transformadora ou Emancipatória

A Educação Ambiental transformadora se apresenta como um conteúdo emancipatório, a partir de uma matriz que vê a educação como elemento de transformação social, em que atividades humanas relacionadas ao fazer educativo provocam mudanças individuais e coletivas, locais e globais, bem como econômicas e culturais; valorizando a sustentabilidade e atitudes ecológicas e tendo atuações políticas conscientes como principais objetivos, além da importância da aplicação da interdisciplinaridade. Uma educação que deve ser vivida e não continuar como exercício intelectual que produz o discurso transformador e mantém a prática conservadora (LOUREIRO, 2004).

Loureiro (2004) cita que a Educação Ambiental transformadora com base nos ensinamentos de Edgar Morin deve contribuir para que a sociedade se transforme de forma “sustentável, ecológica e eticamente” utilizando-se de categorias conceituais a

partir de um contexto (temática, de uma problemática); do global (significa o conjunto das relações, do todo organizador e que é indissociado das partes), do multidimensional (perceber o ser humano como um ser social, emotivo, racional, etc.), e do complexo (do todo, do todo e das partes, das partes entre si).

Loureiro faz uma distinção entre a Educação Ambiental convencional e a transformadora:

[...] Educação Ambiental convencional, está centrada no indivíduo, no alcançar a condição de ser humano integral e harmônico, pressupondo a existência de finalidades previamente estabelecidas na natureza e de relações ideais que fundamentam a pedagogia do consenso. Focaliza o ato educativo enquanto mudança de comportamentos compatíveis a um determinado padrão idealizado de relações corretas com a natureza, reproduzindo o dualismo natureza-cultura, com uma tendência a aceitar a ordem social estabelecida como condição dada, sem crítica às suas origens históricas (LOUREIRO, 2004, p. 17).

A Educação Ambiental Transformadora enfatiza a educação enquanto processo permanente, cotidiano e coletivo pelo qual agimos e refletimos, transformando a realidade de vida. Está focada nas pedagogias problematizadoras do concreto vivido, no reconhecimento das diferentes necessidades, interesses e modos de relações na natureza que definem os grupos sociais e o “lugar” ocupado por estes em sociedade, como meio para se buscar novas sínteses que indiquem caminhos democráticos, sustentáveis e justos para todos. Baseia-se no princípio de que as certezas são relativas; na crítica e autocrítica constante e na ação política como forma de se estabelecer movimentos emancipatórios e de transformação social que possibilitem o estabelecimento de novos patamares de relações na natureza”.

Os autores que defendem a Educação Ambiental Emancipatória destacam a importância da participação da comunidade ou do estudante em todas as fases das atividades, pois, a participação é um exercício de autonomia com responsabilidade, com a liberdade individual perpassando a liberdade coletiva, é a concretização da cidadania em suas múltiplas dimensões (LOUREIRO, 2004).

3.6 Educação Ambiental como Educação Política

Segundo Reigota (2009), os problemas que enfrentamos sobre as questões ambientais, não estão relacionados com a quantidade de pessoas que existem/consomem no planeta, ou com o aumento da população, como muitos dizem, os problemas estão na concentração de riquezas e de consumo das riquezas naturais, gerados pelo sistema capitalista. Para resolver este problema seria necessário, uma melhor distribuição das riquezas naturais e dos bens culturais.

Quando se fala na Educação Ambiental Política, se está falando sobre um modo de comprometimento com uma melhor qualidade de vida, mais justa, digna, voltada para o bem comum, onde cidadãos e cidadãs participantes da sociedade sejam aptos a resolver problemas, criando soluções e alternativas para que todos possam viver com justiça e dignidade. A Educação Ambiental Política, para Reigota (2009), se faz quando as pessoas participam ativamente a partir da reivindicação e da exigência de melhorias sociais, políticas e econômicas.

Reigota (2009) ainda afirma que:

Pensar as nossas relações cotidianas com os outros seres humanos e espécies animais e vegetais e procurar alterá-las (nos casos negativos) ou ampliá-las (nos casos positivos) numa perspectiva que garanta a possibilidade de se viver dignamente é um processo (pedagógico e político) fundamental e que caracteriza essa perspectiva de educação (REIGOTA, 2009, p. 13).

[...] A Educação Ambiental deve ser entendida como uma educação política, no sentido de que ela reivindica e prepara cidadãos e cidadãs para exigir e construir uma sociedade com justiça social, cidadanias (nacional e planetária), autogestão e ética nas relações sociais e com a natureza (REIGOTA, 2009, p. 14).

Garcia (1993, p. 35) *apud* Guimarães (2004, p. 68) ressalta que a prática da Educação Ambiental deve ter um viés político, a partir do exercício da cidadania, no sentido da transformação social, a partir da criação de espaços participativos e com o desenvolvimento de valores éticos que “recuperem a humanidade dos homens”. Guimarães (2004, p. 68) também explica que é preciso de uma educação que mude a realidade, intervindo na mudança dos comportamentos e “nas condições do mundo em que as pessoas habitam”.

Para Guimarães (2004, p. 69) a dimensão política da Educação Ambiental faz parte do todo. Não pode ser apenas com o viés político, deve ser “uma práxis pedagógica, com categorias como igualdade, solidariedade, participação crítica, que no seu exercício antagonizam-se como princípio excludente do projeto dominante”.

Pelicioni e Philippi Jr. (2005, p. 5) explicam que o a Educação Ambiental, enquanto processo político, não pode ser confundida com a Ecologia. Os autores citam que muitos textos e muitas práticas apresentam “equivocadamente como objetivo único ou principal da Educação Ambiental”, a consciência ecológica. “A consciência ecológica não garante uma ação transformadora”. Ressaltam que sejam incorporados o conhecimento e as habilidades, além da transformação de atitudes com valores éticos e de justiça social.

3.7 Ecopedagogia ou Pedagogia da Terra

Segundo Albanus (2008), a Ecopedagogia é uma Educação Ambiental emancipatória, pois deve promover mudanças na mentalidade e no comportamento das pessoas em relação ao meio ambiente, formando cidadãos críticos e envolvidos com a causa ambiental. Afirma ainda que:

A Ecopedagogia deve promover a educação pelo olhar das pessoas, pela forma como as pessoas observam o meio ambiente e interagem com ele, visando à formação do homem, como um agente parceiro e integrado, que por meio de vivências e atitudes voltadas para a redução dos danos e impactos, consegue disseminar a importância da Ecopedagogia, na formação desse ser atuante. (ALBANUS, 2008).

Avanzi (2004) considera que a Ecopedagogia ocorre quando há uma mudança de mentalidade em relação a qualidade de vida das pessoas associada com a relação saudável e equilibrada com o contexto, com o outro e com o ambiente.

Gadotti (2000) explica que a Ecopedagogia ocorre quando há a compreensão da incompatibilidade entre o lucro e a sustentabilidade; quando há o debate e o entendimento sobre as dimensões social, política, cultural, econômica e ambiental. Enfatiza que é preciso tecer críticas sobre a “hegemonia neoliberal, marcada pela abertura das fronteiras econômicas e financeiras, cujos efeitos são o desemprego, o aprofundamento das diferenças entre pobres e ricos e o distanciamento dos sujeitos do processo de tomada de decisão”.

Gadotti (2003) explica que esta educação deve ter como ponto de partida as vivências e experiências dos estudantes, com atividades pedagógicas do mundo vivido (do local) para contextualizar o global, e cita como exemplo algumas temáticas como o consumismo; a desigualdade socioeconômica; a poluição atmosférica e hídrica; o saneamento básico; uso de drogas ilícitas, etc. Explica que as pessoas precisam se conscientizar de que elas são responsáveis por si mesmas, pelo outro e pelo mundo. Gadotti (2003) cita a expressão: cidadania planetária, ou seja, a formação de sujeitos conscientes, cidadãos e que percebem o planeta Terra como um organismo vivo.

3.8 Educação Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável

Para contemplar as recomendações da Agenda 21, resultante da Cúpula da Terra em 1992, a UNESCO substituiu seu Programa Internacional de Educação Ambiental por um Programa de Educação para um futuro viável (UNESCO, 1997), cujo objetivo é o de contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável. Este último supõe que o desenvolvimento econômico, considerado como a base do desenvolvimento humano, é indissociável da conservação dos recursos naturais e de um compartilhar equitativo dos recursos. Trata-se de aprender a utilizar racionalmente os recursos de hoje para que haja suficientemente para todos e se possa assegurar as necessidades do amanhã.

A educação para o desenvolvimento sustentável, deve considerar as realidades regionais e respeitar as diversidades culturais das populações. Ela deve se constituir basicamente num ensino interdisciplinar, que deve, com o tempo, evoluir para a transdisciplinaridade de todas as matérias do conhecimento, possibilitando com isso um processo de aprendizagem formador de cidadãos capacitados a viver sustentavelmente (AB'SABER, 1994).

A ideologia do desenvolvimento sustentável que conheceu sua expansão em meados dos anos de 1980, penetrou pouco a pouco o movimento da Educação Ambiental e se impôs como uma perspectiva dominante.

A educação ambiental torna-se uma ferramenta, entre outras, a serviço do desenvolvimento sustentável.

Desde 1992, os promotores da proposição do desenvolvimento sustentável pregam uma reforma de toda a educação para estes fins. Tratava-se de instaurar uma “nova” educação. Num documento intitulado Reforma da educação para um desenvolvimento sustentável, publicado e difundido pela UNESCO.

4 EDUCAÇÃO AMBIENTAL FORMAL OU NÃO-FORMAL

De acordo com o artigo 2º da Política Nacional de Educação Ambiental, Lei nº 9795/1999, a Educação Ambiental “é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal” (BRASIL, 1999).

A educação formal desenvolve-se na educação escolar e universitária, tanto pública quanto privada, englobando a educação básica (ensino infantil, fundamental e médio) e as educações superior, especial, profissional e de jovens e adultos.

No artigo 10 da referida Lei, a Educação Ambiental é uma prática educativa integrada, contínua, permanente e deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino. Nos cursos de pós-graduações, extensões e nas áreas voltadas aspecto metodológico da educação ambiental, quando se fizer necessário, é facultada a criação de disciplina específica. Nos cursos de formações e de especializações técnicos-profissional, deve ser incorporado conteúdo que trate da ética ambiental das atividades profissionais.

O artigo 11 da referida Lei cita que a dimensão ambiental deve constar dos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas, além de indicar que todos os professores devem receber formação complementar em suas áreas de atuação. explica

Guimarães (1995) explica que como a educação tradicional não prepara os indivíduos para a complexa realidade global, a Educação Ambiental torna-se uma necessidade, um processo contínuo e permanente que deve abranger todos os níveis escolares e etapas da educação formal e informal.

A educação não formal ocorre em espaços nos quais se realizam intencionalmente processos dinâmicos de aprendizagem, seus objetivos são desenvolvidos ao longo da interação com os envolvidos e é um tipo de educação que motiva os participantes e se adapta ao grupo trabalhado ao longo do processo de ensino (KONDRAT & MACIEL, 2013 *apud*, GOHN, 2006).

Faz parte da educação formal a obtenção de um título acadêmico, um certificado que representa a graduação ao longo da vida acadêmica de um estudante. Na educação não formal, os resultados nem sempre são verificados, eles acontecem pela reflexão dos aprendizes em relação aos seus próprios pensamentos, conhecimentos e atitudes. (KONDRAT & MACIEL, 2013).

Os espaços não formais são as instituições que possuem equipe técnica que propiciem experiências de aprendizagens afetivas e cognitivas, tais como museus, centros de ciências e de pesquisas, unidades de conservação da natureza, jardins botânicos, parques zoológicos, planetários, aquários, entre outros. Nesses espaços não formais temos atividades como exposições, biodioramas¹, visitas educativas, contação de histórias e oficinas.

A Política Nacional de Educação Ambiental, Lei nº 9795/1999, no seu artigo 13, entende a Educação Ambiental não-formal como “as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente”.

No parágrafo único da referida Lei, é importante ressaltar que os poderes públicos federal, estaduais e municipais deverão incentivar:

I - a difusão, por intermédio dos meios de comunicação de massa, em espaços nobres, de programas e campanhas educativas, e de informações acerca de temas relacionados ao meio ambiente;

II - a ampla participação da escola, da universidade e de organizações não-governamentais na formulação e execução de programas e atividades vinculadas à educação ambiental não-formal;

III - a participação de empresas públicas e privadas no desenvolvimento de programas de educação ambiental em parceria com a escola, a universidade e as organizações não-governamentais;

IV - a sensibilização da sociedade para a importância das unidades de conservação;

V - a sensibilização ambiental das populações tradicionais ligadas às unidades de conservação;

VI - a sensibilização ambiental dos agricultores;

VII - o ecoturismo (BRASIL, 1999).

¹ Biodioramas: modelos tridimensionais que retratam, de maneira muito realista, cenas da vida real para exposição com finalidades educativas e/ou de entretenimento (<https://blog.parquedasaves.com.br/2018/08/educacao-ambiental-em-espacos-nao-formais/>).

5 EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS

A Educação Ambiental nas escolas contribui para a formação de cidadãos conscientes, aptos para decidirem e atuarem na realidade socioambiental de um modo comprometido com a vida, com o bem-estar de cada um e da sociedade. (MEDEIROS *et al.*, 2011). Ela deve estar presente em todos os espaços de educação, independentemente da idade dos seus estudantes, onde cada espaço tem suas características e particularidades sobre o funcionamento da Educação Ambiental.

Segundo Reigota (2009), em 1980, houve um debate sobre se Educação Ambiental deveria ser uma disciplina no currículo escolar. O Conselho Federal de Educação decidiu que não, considerando que a Educação Ambiental deve se fazer presente em todas as disciplinas.

Segundo Reigota (2009):

“A Educação Ambiental, como perspectiva educativa, pode estar presente em todas as disciplinas quando analisa temas que permitam focar as relações entre a humanidade e o meio natural e as relações sociais, sem deixar de lado as suas especificidades”.

Ainda segundo Reigota: “com a Educação Ambiental, a tradicional separação entre as disciplinas, humanas, exatas e naturais, perde sentido, já que o que se busca é o diálogo de todas elas para encontrar alternativas e solução dos problemas ambientais”.

Albanus (2008) explica que:

Acreditamos que a educação tem o poder de promover uma grande mudança para o futuro do planeta, tendo em vista que a “educação forma tanto o povo, quanto os seus líderes”, pois segundo Mizukami, “O homem chegará a ser sujeito através da reflexão sobre seu ambiente concreto: quanto mais ele reflete sobre a realidade, sobre a sua própria situação concreta, mais se torna progressivamente e gradualmente consciente, comprometido a intervir na realidade para mudá-la, sendo este um dos papéis da Educação Ambiental (ALBANUS, 2008).

A Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) no artigo 26º, destacava que os currículos do ensino fundamental e médio deveriam ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da

clientela e teve o capítulo 7º incluído pela lei nº 12,608, de 2012, que os currículos deveriam incluir os princípios da proteção e defesa civil e a educação ambiental de forma integrada aos conteúdos obrigatórios. Esta lei teve este capítulo revogado pela Lei nº 13,415, de 16 de fevereiro de 2017.

Para dar conta desse amplo objetivo, a Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) consolida a organização curricular de modo a conferir uma maior flexibilidade no trato dos componentes curriculares, reafirmando desse modo o princípio da base nacional comum a partir dos Parâmetros Curriculares Nacionais, a ser complementada por uma parte diversificada em cada sistema de ensino e escola na prática, repetindo o artigo 210 da Constituição Federal.

Em 1998, foram publicados os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), compostos por dez volumes, com o objetivo de nortear a estrutura curricular em nível nacional. Os PCNs possuíam os conteúdos mínimos para o ensino fundamental e, posteriormente, para o ensino médio, com vistas a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais. A Educação Ambiental aparece na temática transversal do Meio Ambiente nos volumes, diluído em todo o currículo.

O tema transversal Meio Ambiente traz a discussão a respeito da relação entre os problemas ambientais e fatores econômicos, políticos, sociais e históricos. São problemas que acarretam discussões sobre responsabilidades humanas voltadas ao bem-estar comum e ao desenvolvimento sustentado, na perspectiva da reversão da crise socioambiental planetária. [...] Em coerência com os princípios da educação ambiental (tema transversal Meio Ambiente), aponta-se a necessidade de reconstrução da relação homem-natureza, a fim de derrubar definitivamente a crença do homem como senhor da natureza e alheio a ela e ampliando-se o conhecimento sobre como a natureza se comporta e a vida se processa. (BRASIL, 1997a, p. 35).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional consolida os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), definidos em função da relevância social, urgência e universalidade, quatro temas transversais: saúde, ética, pluralidade, orientação sexual e meio ambiente, para permear todas as áreas do conhecimento, auxiliando assim que a escola cumpra seu papel na sociedade, ou seja, educar os alunos para a cidadania.

Na temática transversal do meio ambiente, destacou-se a Educação Ambiental, possibilitando assim, que os estudantes vivenciassem e reconhecessem a importância de proteger, preservar e conservar o meio ambiente e, a relação com a natureza. No

volume dedicado aos Temas Transversais considera-se que é preciso que o professor faça uma abordagem que contemple os conhecimentos históricos, das Ciências Naturais, da Sociologia, da Demografia, da Economia, entre outros, a partir de um trabalho de forma contínua, sistemática, abrangente e integrada, e não como áreas ou disciplinas (BRASIL, 1998).

As Diretrizes Curriculares Nacionais consideram que a transversalidade constitui uma das maneiras de trabalhar os componentes curriculares, as áreas de conhecimento e os temas contemporâneos em uma perspectiva integrada. Compete aos órgãos executivos dos sistemas de ensino a produção e disseminação de materiais subsidiários ao trabalho docente, com o objetivo de contribuir para a eliminação de discriminações, racismos e preconceitos, e conduzir à adoção de comportamentos responsáveis e solidários em relação aos outros e ao meio ambiente (BRASIL, 2013).

As Diretrizes Curriculares Nacionais definem como elemento constitutivo para a operacionalização da Educação Básica, de acordo com o art. 44 da Resolução CNE/CEB nº 4/2010, o projeto político pedagógico deve contemplar o estudo e o desenvolvimento de atividades socioambientais, conduzindo a Educação Ambiental como uma prática educativa integrada, contínua e permanente (BRASIL, 2013).

A Base Nacional Comum Curricular, documento de caráter normativo, desde 2018, estabelece um currículo centralizado e não apresenta mais os temas transversais. Apenas determina que cabe aos sistemas de ensino e as escolas à incorporação aos componentes curriculares, aos currículos e às propostas pedagógicas a abordagem de temas contemporâneos, tais como Educação Ambiental; direitos da criança e do adolescente; educação para o trânsito; educação alimentar e nutricional; processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso; educação em direitos humanos; educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena; saúde, vida familiar e social; educação para o consumo; educação financeira e fiscal; trabalho, ciência e tecnologia; e diversidade cultural (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2018).

Em toda a Base Nacional Comum Curricular, a Educação Ambiental só aparece uma vez, indicando que deve ser abordada como tema contemporâneo, como descrito no parágrafo acima. E indica que na organização curricular das escolas deverá ter:

[...] o incentivo à proposição e adoção de alternativas individuais e coletivas, ancoradas na aplicação do conhecimento científico, que concorram para a

sustentabilidade socioambiental. Assim, busca-se promover e incentivar uma convivência em maior sintonia com o meio ambiente, por meio do uso inteligente e responsável dos recursos naturais para que estes se recomponham no presente e se mantenham no futuro. (BRASIL, 2017, p. 279).

Sorrentino e Portugal (2020) afirmam que:

Ensinar não é o mesmo que repetir conteúdos historicamente acumulados. Preparar crianças e jovens para transformarem os quadros e as situações de iniquidade que permeiam todas as sociedades humanas em todos os tempos não significa não se apoderar de conhecimentos acumulados pelos antepassados, mas apropriar-se deles e não por eles ser domesticado e tornar-se um mero reproduzidor. Este é o desafio de uma Base Nacional Comum Curricular.

Os autores Sorrentino e Portugal (2020), fazem uma pergunta: como construir um tema integrador comprometido com a Educação Ambiental na Base Nacional Comum Curricular? Pois, os autores compreendem que a EA, não sendo uma disciplina, exige materialidade no currículo escolar que vá muito além de enunciados potencialmente demagógicos de compromisso com o desenvolvimento sustentável.

Segundo Sorrentino e Portugal (2020) os princípios, objetivos e as diretrizes já enunciados em documentos como o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global (de 1992), a Carta da Terra (2000), o Programa Nacional de Educação Ambiental não constam nos Planos Plurianuais 2012/2015 e 2016/2019, mas permanece como o Programa formulado participativamente pelo Órgão Gestor da PNEA (1999) e no seu Decreto regulamentador (2002), todos contemplados nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

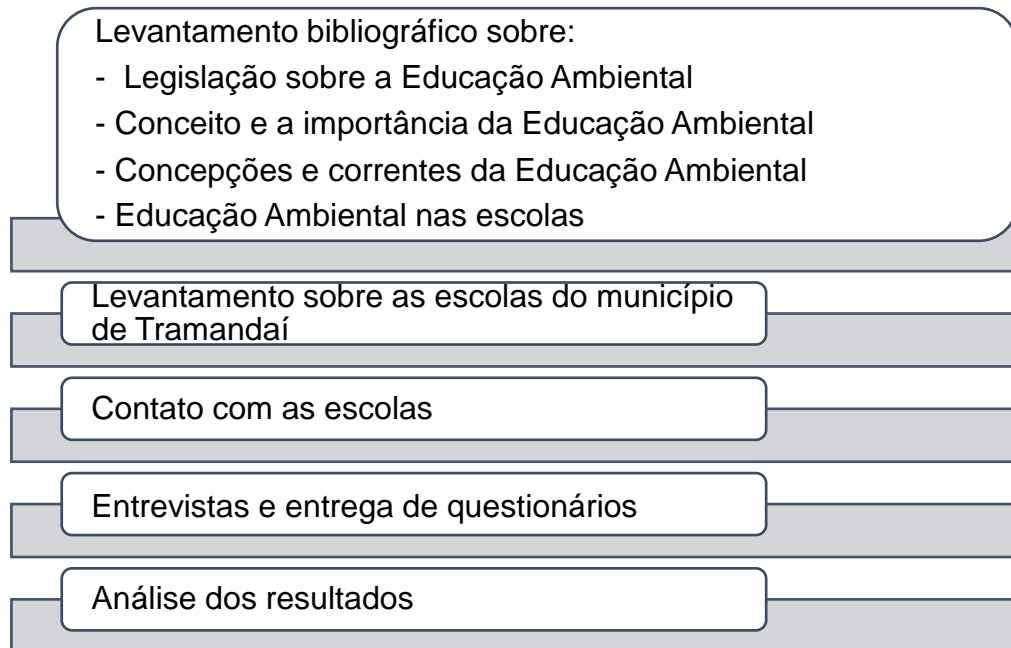
Sorrentino e Portugal (2020) concluem que:

Basta, portanto, que a Base enuncie as Diretrizes da EA claramente como sendo o seu referencial a ser perseguido. E que o Ministério da Educação e as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, em parceria com os seus congêneres de Meio Ambiente e com outros atores sociais do campo da EA, formulem, implantem instrumentos diversos de políticas públicas que tornem essas Diretrizes, assim como as diversas Políticas e Programas Nacionais, Estaduais e Municipais de EA, presentes no dia a dia da comunidade escolar.

6 METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada de acordo com o organograma da figura 03.

Figura 03 – Organograma das etapas da pesquisa



Fonte: Jaques, 2020

A pesquisa foi realizada pela abordagem qualitativa, com a utilização de questionários e entrevistas com os sujeitos envolvidos na pesquisa. Foram entrevistados professores, diretores e coordenadores pedagógicos nas escolas.

Em um primeiro momento foi feito um levantamento bibliográfico sobre as legislações, conceitos e importância da Educação Ambiental no Brasil, depois sobre as concepções e correntes da Educação Ambiental e sobre a Educação Ambiental nas escolas para ter um embasamento teórico e assim organizar as entrevistas.

O contato com as escolas se deu primeiramente por telefonemas (sem sucesso), e posteriormente, o contato se deu através de visitas nas escolas e agendamento das entrevistas. As entrevistas foram feitas nas escolas e foram gravadas por áudio para futura transcrição.

A análise das informações sobre as legislações e sobre as diferentes concepções de Educação Ambiental foi feita a partir de uma pesquisa bibliográfica em livros, sites da internet, teses, dissertações, legislações e etc. Para obter as

informações sobre o posicionamento dos professores quanto a importância da presença da Educação Ambiental nas escolas e para a criação de uma base de dados foram realizadas entrevistas com aplicação de questionário, com perguntas direcionadoras aos conceitos fundamentais e as diferentes concepções de EA.

Existem 14 escolas, entre públicas e particulares, de Ensino Fundamental no município de Tramandaí, as entrevistas tiveram início no ano de 2019 e não puderam ser concluídas devido à pandemia do COVID - 19 em 2020, por tanto foram entrevistadas 7 escolas.

Tabela 1: escolas onde foram realizadas as entrevistas

Nome da escola	Pública ou particular	Municipal ou estadual	Número de alunos
Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I	Pública	Municipal	835
E.M.E.F. Cândido Osório da Rosa	Pública	Municipal	402
Escola Municipal Thomaz José Luiz Osorio	Pública	Municipal	392
E.M.E.F Nossa Senhora das Dores	Pública	Municipal	540
Escola Estadual de Ensino Fundamental Almirante Tamandaré	Pública	Estadual	586
E.M.E.F. Irineo S. Rapaki	Pública	Municipal	583
Escola Estadual Assis Brasil	Pública	Estadual	880

Fonte: Jaques, 2020.

7 DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Os resultados da pesquisa realizada encontram-se na tabela 02, que foi elaborada a partir das entrevistas aplicadas nas escolas que se dispuseram a participar. As questões da entrevista, num geral foram elaboradas com o objetivo de identificar (caso exista), o tipo / concepção de educação ambiental que era utilizada na escola. Primeiro era importante saber o que significava educação ambiental para o entrevistado a fim de identificar de qual corrente poderiam partir as ações, depois identificar quais ações existiam, como eram feitas, para identificar qual a concepção de Educação Ambiental dessas ações. Se existiam ações, saber de qual área e das parcerias também era importante para identificar qual a motivação dessas ações, quais os desafios e potencialidades existiam na execução dessas ações e qual tipo de Educação Ambiental estava presente. Participaram da entrevista 5 professores, 1 diretor e 1 supervisor das escolas.

Professores mencionaram a falta de motivação para praticar a Educação Ambiental pelo fato de não ser algo contínuo. Uma professora de Ciências comentou que na escola em que ela lecionava, os projetos e ações nunca duravam, sempre tinha um momento em que algo se perdia e ficava tudo parado.

A professora ressalta que “Já houve projetos que a escola participou e desenvolveu dentro da escola, mas eles são projetos difíceis de dar continuidade, geralmente ele para em um ponto, começa um projeto de reciclagem e aí em algum ponto tranca, se perde”

Apesar de os entrevistados responderem no questionário que existam projetos e ações, durante as entrevistas ficou claro que de uma forma geral essas ações são pontuais, em algumas datas, eventos, e não algo presente no cotidiano da comunidade escolar. Alguns professores reclamaram da falta de incentivo para essas ações, de cursos preparatórios, recursos, e da falta de interesse de outros colegas.

Uma professora relata que:

[...]Eu como professora, penso muito. Eu penso em projetos maiores, penso em levar no lixão, mas é tudo difícil, a gente tem que trabalhar todas essas questões dentro do conteúdo e colocar os projetos também dentro das aulas e fazer tudo ao mesmo tempo. O fato de tu organizar e planejar uma saída é uma coisa difícil, a questão do transporte por exemplo, tudo tem que ser bem pensado, e os outros professores não têm essa mesma vontade, é diferente.

Outra professora relata ainda que sobre cursos preparatórios

[...]A escola sempre nos proporcionou muitas atividades e algumas vezes com foco na educação ambiental, mas não é comum, às vezes é na época de formação, no meio do ano, com alguma palestra, mas curso não tem nenhum.

Das sete (7) escolas entrevistadas, seis (6) mencionaram alguma ação, algum projeto de Educação Ambiental. Dessas seis (6), quatro (4) tinham algumas ações motivadas pela própria escola, porém as seis (6) contavam com apoio de algum apoiador (prefeitura, Petrobrás e etc.), quatro (4) escolas tinham essas ações vindas somente através de disciplinas da área das humanas, e três (3) com todas as disciplinas.

Importante destacar que em uma escola localizada em um bairro de população com baixa renda, algumas noções de Educação Ambiental estavam presentes na vida dos alunos de forma empírica, pois eles viviam da reciclagem, da separação do lixo. Alguns professores mencionaram inclusive que tinham dificuldades de aplicar trabalhos que necessitassem desses materiais, pois os alunos não levavam para não tirar do trabalho. Outro destaque é sobre os projetos e ações serem feitos somente com turmas e professores do turno do dia, pois em uma das escolas entrevistadas a professora mencionou que no turno da noite não são feitas essas propostas, nem incentivos para elas.

Uma professora explica sobre as dificuldades encontradas:

[...] A questão do material, eles não trazem material, como eles trabalham com reciclagem, não tiram o material do trabalho para trazer pra escola. Também a questão do transporte, é muito difícil levar eles para outros lugares, e falta órgãos vindo aqui na escola, vem poucos órgãos aqui. Também é difícil porque já existem muitos outros projetos que não são relacionados à educação ambiental, daí fica difícil de administrar.

Através das entrevistas feitas nas sete (7) escolas, percebe-se que as ações de Educação Ambiental elaboradas por elas são a partir da perspectiva tradicional, a partir de uma lógica de acúmulo de informação, sem incluir o aluno como participante dos projetos e das ações e consequências que envolvem o meio ambiente, tendo como exemplos citados pelos professores entrevistados, falar sobre educação ambiental através de leituras, filmes, gincanas, separação de lixo, consumo consciente de “recursos” naturais, ações no dia do meio ambiente, dentre outros, não ocorrendo nenhum tipo de transformação social. A supervisora entrevistada explica

que em relação aos projetos existentes nas escolas: “são realizados sobre as dunas frontais, sobre o lixo, plantas nativas, entre outros”. “Separação do lixo, coleta de lixo na praia, na praça”.

Destacam-se alguns relatos das professoras entrevistadas:

[...] eu trabalho com textos que tenham a questão ambiental, a partir do currículo.

[...] As ações são muitas, dentro delas está a conscientização do desenvolvimento sustentável, ações relacionadas como, reduzir o consumo de energia, aproveitamento de água, destinação certa para o lixo, dentre outras”.

[...] Existe um projeto ambiental, os 5° anos participaram da gincana da sustentabilidade da Petrobrás, a turma de português tem um projeto do plantio de árvores nativas em conjunto com a Secretaria do Meio Ambiente, então tem várias árvores plantadas na escola. Tem a reciclagem que eles aprenderam a separar o lixo, tem os projetos integradores do MEC e tem na BNCC também a parte de Educação Ambiental que aí está dentro do currículo. tem o projeto de leitura, a leitura e ciência, onde nos livros se ensina sobre educação ambiental.

Tabela 2: levantamento dos resultados das entrevistas

Ações	Área	Escola	Ano	Parceria
Projeto Educa Dengue; Gincana da sustentabilidade; Alimentação saudável (horta escolar); Lixo (reciclagem).	Todas as disciplinas	Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I	2019	Transpetro; Secretaria da saúde; Petrobrás; Vigilância Sanitária.
Projetos sobre as dunas frontais, o lixo, plantas nativas; Ações: Separação do lixo, coleta de lixo na praia, na praça.	Todas as disciplinas	E.M.E.F. Cândido Osório da Rosa	2019	Comunidade escolar; Secretaria do Meio Ambiente.

Projeto finanças; Ações: reduzir o consumo de energia, aproveitamento de água, destinação certa para o lixo.	Todas as disciplinas	Escola Municipal Thomaz José Luiz Osorio	2019	Comunidade escolar
Projeto EDP; Oficina de finanças; Educa dengue.	Ciências e geografia.	E.M.E.F. Nossa Senhora das Dores	2019	EDP (empresa de São Paulo; Prefeitura ;
Projeto de reciclagem; Oficinas de reciclagem;	Ciências	Escola Estadual de Ensino Fundamental Almirante Tamandaré	2019	Secretaria do Meio Ambiente também
Gincana da sustentabilidade; Projeto plantio de árvores nativas; Reciclagem; Projetos integradores do MEC; Projeto leitura e ciência.	Todas as disciplinas	E.M.E.F. Irineo S. Rapaki	2019	Secretaria do Meio Ambiente; Petrobrás; Palestrantes de fora; Comunidade escolar.
Somente na parte do dia	Somente na área das humanas	Escola Estadual Assis Brasil	2019	Prefeitura

Fonte: Jaques, 2020.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Educação Ambiental possui uma histórica trajetória e ainda está em construção, existem diferentes formas de analisar, entender e praticar seus conceitos e concepções. Esse estudo foi focado nas ações de Educação Ambiental no ambiente escolar, podendo assim contribuir para novos estudos e dar uma nova visão para as escolas participantes dessa pesquisa.

Foram identificadas a partir da pesquisa, diversas concepções de Educação Ambiental que se dividem em duas correntes, a tradicional e a recente, ou emancipatória ou crítica dependendo do autor. Conhecer cada uma foi fundamental para poder identificar nas escolas qual tipo de Educação Ambiental estava sendo trabalhada naquele momento. As correntes tradicionais são baseadas em uma educação conservadora, onde o aluno é visto como um mero ouvinte e nele é depositado um acúmulo de conhecimentos, não levando em consideração a realidade vivida nem gerando mudança de comportamentos e de atitudes nos alunos e nas alunas. As correntes recentes são vistas como algo transformador, que levam em consideração as novas opiniões, novos diálogos, novas realidades, culturas e incentivam uma mudança de atitude, de comportamento, para que haja consequências positivas nas ações da sociedade num geral.

Foi possível identificar que a Geografia tem grande contribuição para as ações de Educação Ambiental tendo em vista que a maioria dessas ações parte de professores vindos dessa área, e através de conteúdos e conceitos como pode ser visto inclusive na Base Nacional Comum Curricular, documento esse que vem regredindo cada vez mais em relação à presença da Educação Ambiental em suas novas versões, limitando a Educação Ambiental a áreas específicas do ensino básico e trabalhando ela como sendo de uma forma tradicional, sem mudanças significativas e reduzida a cada nova versão.

Outra constatação foi sobre o Programa Nacional de Educação Ambiental e a Política Nacional de Educação Ambiental, ou seja a inserção da Educação Ambiental na legislação e nas políticas públicas nacionais, podendo garantir o direito de todo cidadão e cidadã, ter a Educação Ambiental, para incentivar ações individuais e coletivas para a identificação, elaboração e ações de propostas para as questões ambientais.

Porém, na prática muitos dos objetivos e princípios dessas leis ficam para trás, pois não são postos em prática pelos praticantes das ações de Educação Ambiental, talvez por falta de conhecimento desses documentos e do suporte que eles podem oferecer.

De acordo com os dados coletados, foi possível identificar que sim, existem ações de Educação Ambiental em escolas de educação fundamental do município de Tramandaí, porém de um modo geral, a qual é praticada nas escolas apontadas, se caracteriza por ser uma Educação Ambiental tradicional, voltada para as lógicas mais científicas, sistêmicas e conservacionistas desse termo, onde são trabalhados estudos pontuais sobre os problemas ambientais, a partir de atividades interdisciplinares (em alguns casos), e é praticada a lógica da conservação dos recursos naturais.

Percebe-se que a maioria das ações, existentes nas escolas só existem por incentivo de algum órgão de fora da escola, prefeitura, Petrobrás e etc. Quando as ações ou projetos partem de dentro da escola, na maioria dos casos é por vontade dos professores de Ciências e de Geografia, e que os mesmos não conseguem por a maioria dos projetos em ação ou continuidade por falta de incentivos, falta de interesse de professores de outras áreas e até mesmo da direção da escola. As escolas não concretizam as ações de Educação Ambiental que dão início, não dão continuidade a projetos, práticas e ensinamentos sobre a Educação Ambiental, o que resulta na falta de mudança de atitude e valores por parte dos alunos em relação ao meio ambiente.

Diante disso algumas alternativas poderiam ajudar a modificar e transformar essas questões apontadas acima.

- Formação continuada sobre as novas concepções de Educação Ambiental para professores e gestores das escolas;
- Estudo das legislações existentes sobre Educação Ambiental;
- Maior disponibilidade de tempo e recurso para os projetos e ações de educação ambiental;
- Comprometimento com os projetos criados;
- Criar ações simples, eficazes para o ano todo;
- Criar projetos e ações voltadas para a realidade de cada escola e não depender somente de projetos que vem de fora da escola.

Essa pesquisa além de identificar as ações de Educação Ambiental nas escolas de ensino fundamental no município de Tramandaí pode servir como base para projetos futuros de ações de Educação Ambiental nas escolas do município, e de toda região do Litoral Norte do RS.

Para estudos futuros sugere-se um estudo sobre formas de implementação das novas concepções de Educação Ambiental, assim como uma pesquisa sobre os conhecimentos dos gestores e dos professores praticantes de Educação Ambiental, sobre as legislações no Brasil. Portanto ficam os seguintes questionamentos: Por qual motivo os professores não praticam as novas concepções de Educação Ambiental existentes? Por que os objetivos, princípios e diretrizes dos documentos sobre Educação Ambiental ficam mais na teoria do que na prática?

REFERÊNCIAS

BARBIERI, J. C.; SILVA, D. da. Desenvolvimento sustentável e educação ambiental: uma trajetória comum com muitos desafios. RAM, **Rev. Adm. Mackenzie (Online)**, São Paulo, v. 12, n. 3, p. 51-82, junho, 2011. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1678-69712011000300004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 5 de Out. 2020

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 28 de abril de 1999. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9795.htm>. Acesso em: 04 set. 2020.

_____. **Lei n. 5.197, de 03 de janeiro de 1967**. Dispõe sobre a Proteção à Fauna. Brasília: 03 de jan. de 1967. Disponível em

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5197.htm>. Acesso em: 04 set. 2020.

_____. **Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília: 31 de ago. de 1981. Disponível em

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm>. Acesso em: 04 set. 2020.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 04 set. 2020.

_____. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 04 set. 2020.

_____. **Parâmetros Curriculares Nacionais: ciências naturais**. Brasília: MEC/SEF, 1997a. 136 p. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro04.pdf>. Acesso em: 04 set. 2020.

_____. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental: temas transversais**. Brasília: MEC/SEF, 1998. 436 p.

_____. **Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília: 27 de abr. de 1999. Disponível em

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9795.htm>. Acesso em: 04 set. 2020.

_____. **Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília: 27 de abr. de 1999. Disponível em

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9795.htm>. Acesso em: 04 set. 2020.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica**. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. 562 p. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192. Acesso em 12 out. 2020.

_____. **Base Nacional Comum Curricular: educação é a base**. 3ª versão revista. Brasília: MEC, 2017. 396 p. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em 17 out. 2020.

BRÜGGER, P. **Educação ou adestramento ambiental?** 2.ed. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1999. 159p.

CARVALHO, I.; SATO, M. **Educação Ambiental, pesquisa e desafios**. Editora Artmed, 2005.

CRESWELL, W. J. **Projeto de pesquisa**. SAGE, 2010.

DIAS, G. F. **Atividades Interdisciplinares de Educação Ambiental**. 2a.. ed. São Paulo: Editora Gaia Ltda, 2006. v. 11. 224p.

GADOTTI, M. **Pedagogia da Terra**. 4.ed. São Paulo: Peirópolis, 2003. 217p.

GONÇALVES, W. C. **Os descaminhos do meio ambiente**. Editora Contexto, 2014.

GIL, C. A. **Como elaborar projetos de pesquisa**. Editora Atlas S. A., São Paulo, 2010.

GUIMARÃES, M. **Caminhos da Educação Ambiental**. 5º edição, Campinas, 2012.

LAYARGUES, P. (Re) conhecendo a educação ambiental brasileira. *In: MMA. Identidades da educação Ambiental Brasileira*. Brasília: Edições MMA, 2004.

LAYRARGUES, P. P.; LIMA, G. F. da C. Mapeando as macro-tendências político-pedagógicas da Educação Ambiental contemporânea no Brasil. **Anais do VI Encontro "Pesquisa em Educação Ambiental"**. Ribeirão Preto: USP. 2011.

LIMA, G. F. da C. Crise ambiental, educação e cidadania: os desafios da sustentabilidade emancipatória. *In: LOUREIRO, C. F. B.; LAYRARGUES, P. P.; CASTRO, R. S. de (Org.). Educação ambiental: repensando o espaço da cidadania*. São Paulo: Cortez, 2002. cap.5, p.109-141.

LOUREIRO, C. F. B. **Educação ambiental crítica: princípios teóricos e metodológicos**. Rio de Janeiro: Hotbook, 2002. 66p.

_____. **Trajatória e fundamentos da educação ambiental**. São Paulo: Cortez, 2004a. 150p.

_____. Educar, participar e transformar em educação ambiental. **Revista Brasileira de Educação Ambiental**, v.1, n.00, p.13-20, nov. 2004b.

MARTINS, C. M.; FROTA O. R. P. **Educação Ambiental, a diversidade de um paradigma.** Criciúma, 2013.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Identidades da Educação Ambiental Brasileira.** Brasília, 2004.

PELICIONI, M. C. F.; PHILIPPI Jr., A. Bases Políticas, conceituais, filosóficas e ideológicas da educação ambiental. *In*. PHILIPPI JR., A.; PELICIONI, M. C. F. **Educação Ambiental e Sustentabilidade.** 1 ed. Barueri: Manole, 2005.

REIGOTA, M. **O que é educação ambiental.** 7.ed. São Paulo: Brasiliense, 1994. 63p.

_____. **O que é educação ambiental.** São Paulo: Brasiliense. 2009.

RIVELLI, E. A. L. Evolução da legislação ambiental no Brasil: políticas de meio ambiente, educação ambiental e desenvolvimento urbano. *In*: PHILIPPI JR., A.; PELICIONI, M. C. F. **Educação Ambiental e Sustentabilidade.** 2. ed. Barueri: Manole, 2014. p. 336-353.

SAUVÉ, L. Uma cartografia das correntes de Educação Ambiental. *In*: SATO, M.; CARVALHO, I. C. M. (Org.). **Educação ambiental: pesquisa e desafios.** Porto Alegre: Artmed. 2005. cap.1. p.11-44.

SORRENTINO, M; PORTUGAL, S. **Educação Ambiental e a Base Nacional Comum Curricular.** IX Fórum Brasileiro de Educação Ambiental - IX FBEA IV Encontro Catarinense de Educação Ambiental - IV ECEA. Disponível em: <http://ixfbea-ivecea.unifebe.edu.br/> Acesso em: 12 de outubro de 2020.

APÊNDICE A

Instrumentos da pesquisa

Para a pesquisa nas escolas, no TCC, foi utilizada a seguinte tabela, e as seguintes perguntas:

Ações	Área	Escola	Ano	Parceria

Perguntas para entrevistas nas escolas:

Dados do(a) entrevistado(a)

- 1 - O que a escola entende por Educação Ambiental?
- 2 - Existe algum projeto / ação de Educação Ambiental que a escola faz parte?
- 3 - Quais ações de Educação Ambiental existem na escola?
- 4 - A Educação Ambiental é trabalhada na sua escola somente em ocasiões específicas ou durante todo ano?
- 5 - A Educação Ambiental é trabalhada nas disciplinas ou na escola em geral?
- 6 - Quais são os participantes dos projetos/ ações? (Vai algum órgão na escola?)
- 7 - A escola leva os alunos para algum lugar para praticar essas ações?
- 8 - Considera essa temática um assunto importante para ser trabalhado na escola?
Por quê?
- 9- Quais as dificuldades encontradas pela escola para pôr em ação essas iniciativas de Educação Ambiental?
- 10 - Como deveria ser desenvolvida a Educação Ambiental nas escolas?
- 11- São oferecidas oportunidades para aperfeiçoamento do professor em Educação Ambiental?